



PROCESSO N° 2207/13

PROTOCOLO N° 11.864.324-0  
N° 11.715.024-0

PARECER CEE/CEIF N° 15/14

APROVADO EM 11/03/14

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADO: COLÉGIO REGINA MUNDI - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: DOIS VIZINHOS

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 2049/13-SUED/SEED, de 25/09/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Dois Vizinhos, em 21/02/13, de interesse do Colégio Regina Mundi - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Dois Vizinhos, que por sua direção solicita renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

O protocolo 11.715.024-0 foi anexado ao protocolo 11.864.324-0 pela SEED/PTG, em 16/08/13, em razão de se tratar de assunto semelhante (fl. 291).

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Regina Mundi, localizado na Rua Presidente Costa e Silva, 334, Centro, município de Dois Vizinhos, mantido pela Cooperativa de Educação e Cultura Regina Mundi - Ltda, foi credenciado para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial n° 3782/13, de 15/08/13, pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data da sua publicação no D.O.E, de 09/09/13 até 09/09/18, de acordo com a Deliberação n° 02/10 – CEE/PR (fls. 308, 309).

O Ensino Fundamental foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n° 369/84, de 03/02/84 e Resolução Secretarial n° 4670/07, de 13/11/07. Foi reconhecido pela Resolução Secretarial n° 3034/90, de 16/10/90 e a última renovação do reconhecimento foi concedida pela Resolução Secretarial n° 3296/08, de 14/07/08, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 26/02/08 até 26/02/13.



PROCESSO N° 2207/13

Os recursos físicos, equipamentos, materiais e a indicação de melhorias constam às folhas 11 e 12.

Os atos de análise do Regimento Escolar e da Proposta Pedagógica constam às folhas 96 a 100 e o comprovante de aprovação dos Relatórios Finais às folhas 09 e 10.

## 1.2 Organização Curricular

O Ensino Fundamental do 6° ao 9° ano está organizado por disciplinas distribuídas em 40 semanas, presencial, anual, com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas e mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.

---

MUN.:	720 DOIS VIZINHOS	EST.:	00498 REGINA MUNDI, C-EI EF M						
ENS.:	32 E F ANOS FINAIS	CURSO:	4039 ENSINO FUND 6 9 ANO-SERIE					MANHA	
IMPLANT.:	2012 FORMA: SIMULTANEA	ORGANIZ.:	SERIE	MODULO: 40	PERIOD.:	ANUAL			
				CARGA	HORARIA			D	O
DISCIPLINAS.....	COMP	6	7	8	9				
704 ARTE	BNC	1	1	1	1			1	1
301 CIENCIAS	BNC	3	3	3	3			1	1
601 EDUCACAO FISICA	BNC	3	3	3	3			1	1
7502 ENSINO RELIGIOSO	BNC	1	1	1	1			1	1
401 GEOGRAFIA	BNC	2	2	2	2			1	1
501 HISTORIA	BNC	3	3	3	3			1	1
106 LINGUA PORTUGUESA	BNC	5	5	5	5			1	1
201 MATEMATICA	BNC	5	5	5	5			1	1
1107 L E M-INGLES	PD	2	2	2	2			1	1

TOTAL DE CARGA HORARIA 25 25 25 25

-----  
\_\_\_\_ - TELA, 8=VOLTA TELA

TECLE ENTER

=====

MATRIZ CURRICULAR EM PROCESSO DE CESSACAO

SAE CONSULTA MATRIZ CURRICULAR

GIC1

---

MUN.:	720 DOIS VIZINHOS	EST.:	00498 REGINA MUNDI, C-EI EF M						
ENS.:	32 E F ANOS FINAIS	CURSO:	4000 ENS DE 1 GR-REGULAR 5/8 SERIE					MANHA	
IMPLANT.:	2007 FORMA: SIMULTANEA	ORGANIZ.:	SERIE	MODULO: 40	PERIOD.:	ANUAL			
				CARGA	HORARIA			D	O
DISCIPLINAS.....	COMP	5	6	7	8				
106 LINGUA PORTUGUESA	BNC	5	5	5	5			1	1
704 ARTE	BNC	1	1	1	1			1	1
601 EDUCACAO FISICA	BNC	3	3	3	3			1	1
201 MATEMATICA	BNC	5	5	5	5			1	1
301 CIENCIAS	BNC	3	3	3	3			1	1
501 HISTORIA	BNC	3	3	3	3			1	1
401 GEOGRAFIA	BNC	2	2	2	2			1	1
7502 ENSINO RELIGIOSO	BNC	1	1	1	1			1	5
1107 L E M-INGLES	PD	2	2	2	2			1	1

TOTAL DE CARGA HORARIA 24 24 24 24



PROCESSO Nº 2207/13

### 1.3 Avaliação Interna

A avaliação interna está apresentada às folhas 84 a 95 e consta o seguinte quadro de alunos:

**CURSO:** Funcionamento do Ensino Fundamental 1º ao 5º ano (4035)

#### I – RECURSOS HUMANOS

##### A) EDUCANDOS

Ensino	Ano/Série/ Etapa/Mód.	Matriculas					Desistentes/Reprovados/ Transferidos					Concluintes				
		2007	2008	2009	2010	2011	2007	2008	2009	2010	2011	2007	2008	2009	2010	2011
	1ª série	27	-	-	-	-	01	-	-	-	-	26	-	-	-	-
	2ª série	28	30	-	-	-	03	-	-	-	-	25	30	-	-	-
	3ª série	18	27	34	-	-	02	-	02	-	-	16	27	32	-	-
	4ª série	33	19	29	33	-	02	-	-	-	-	31	19	29	33	-
	1º ano	34	40	23	37	41	01	03	05	01	-	33	37	18	36	41
	2º ano	-	31	29	20	41	-	03	03	-	05	-	28	26	20	36
	3º ano	-	-	27	32	21	-	-	01	04	01	-	-	26	28	20
	4º ano	-	-	-	24	29	-	-	-	03	01	-	-	-	21	28
	5º ano	-	-	-	-	22	-	-	-	-	01	-	-	-	-	21

**CURSO:** Funcionamento do Ensino Fundamental 6º ao 9º ano (4039)

#### I – RECURSOS HUMANOS

##### A) EDUCANDOS

Ensino	Ano/ Série/ Etapa/ Mód.	Matriculas						Desistentes/Reprovados/ Transferidos						Concluintes					
		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2007	2008	2009	2010	2011	2012
	5ª série	36	36	26	31	37	-	01	01	01	03	01	-	35	35	25	28	36	-
	6ª série	23	31	30	26	33	-	-	-	-	01	03	-	23	31	30	25	30	-
	7ª série	41	23	32	28	25	-	01	01	01	02	02	-	40	22	31	26	23	-
	8ª série	26	41	21	34	27	-	-	01	-	-	01	-	26	40	21	34	26	-
	6º ano	-	-	-	-	-	29	-	-	-	-	-	02	-	-	-	-	-	27
	7º ano	-	-	-	-	-	38	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	37
	8º ano	-	-	-	-	-	35	-	-	-	-	-	03	-	-	-	-	-	32
	9º ano	-	-	-	-	-	30	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	29



PROCESSO N° 2207/13

#### **1.4 Comissão de Verificação**

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo n°143/12, de 19/11/12, do NRE de Dois Vizinhos, integrada pelas técnicas pedagógicas: Janice A. Parcianello, licenciada em Física, Cleonice Caldato, licenciada em Geografia e Marcia C.R. Balotin, licenciada em Pedagogia, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

#### **1.5 Informação Técnica da CEF/SEED**

A Secretaria de Estado da Educação pela Informação Técnica da CEF/SEED, de 12/09/13, encaminhou o processo a este Conselho e não apresentou objeção à solicitação.

### **2. Mérito**

Este expediente trata da renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental do Colégio Regina Mundi - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio de Dois Vizinhos.

Da análise dos documentos dos docentes constatou-se que os mesmos possuem graduação de acordo com as disciplinas indicadas.

A Comissão de Verificação do NRE relata que o Colégio dispõe de recursos físicos, materiais e humanos e foi favorável ao solicitado. Informa no Relatório Circunstanciado que a Licença Sanitária e o certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros estavam em vigência no período em que foi protocolado este processo.

### **II - VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 26/02/13 até 26/02/18 do Colégio Regina Mundi - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Dois Vizinhos, mantido pela Cooperativa de Educação e Cultura Regina Mundi - Ltda, de acordo com a Deliberação n° 02/10 - CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir infraestrutura necessária e as condições de segurança para o adequado funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares



PROCESSO N° 2207/13

A SEED deverá orientar a reelaboração do Projeto Político-Pedagógico nas instituições de ensino em que se verificar a inadequação às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de nove anos (Resolução CNE/CEB n° 07/10).

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 11 de março de 2014.

Sandra Teresinha da Silva  
Vice - Presidente da CEIF

Oscar Alves  
Presidente do CEE